

EDITAL N° 88/2024

ERRATA N.º 03

Atualização do Cronograma

Considerando o Edital N.º 88, de 06 de agosto de 2024, e suas alterações, disponíveis em: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/cursos-tecnicos-2025-1/#documentos> ,

Onde se lê:

Cronograma (Publicações sempre após 20h)	
Convocação e orientações para as bancas de heteroidentificação	22/11
Realização das bancas de heteroidentificação	25/11 a 03/12
Resultado preliminar das bancas de heteroidentificação	06/12
Recurso contra o resultado preliminar das bancas de heteroidentificação	07 e 08/12
Resultado final das bancas de heteroidentificação	20/12
Resultado final e 1ª convocação para matrícula	20/12
Matrículas 1ª convocação	08 a 13/01/2025
Prazo máximo para retificação/correção de dados da matrícula em 1ª convocação após análise dos <i>campi</i>	14/01/2025

Leia-se:

Cronograma (Publicações sempre após 20h)	
Convocação e orientações para as bancas de heteroidentificação	29/11/2024
Realização das bancas de heteroidentificação	02/12 a 06/12/2024
Resultado preliminar das bancas de heteroidentificação	13/12/2024
Recurso contra o resultado preliminar das bancas de heteroidentificação	14 e 15/12/2024
Resultado final das bancas de heteroidentificação	10/01/2025
Resultado final e 1ª convocação para matrícula	10/01/2025
Matrículas da 1ª convocação	13/01 a 16/01/2025
Prazo máximo para retificação/correção de dados da matrícula em 1ª convocação após análise dos <i>campi</i>	20/01/2025

Onde se lê:

8.9. Os candidatos que se autodeclararem pretos e pardos deverão participar de Banca de Heteroidentificação de critérios fenotípicos, cujas orientações serão divulgadas dia 22/11/2024, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/> .

Leia-se:

8.9. Os candidatos que se autodeclararem pretos e pardos deverão participar de Banca de Heteroidentificação de critérios fenotípicos, cujas orientações serão divulgadas dia **29/11/2024**, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

Onde se lê:

8.11. O candidato preto ou pardo convocado para a Banca de Heteroidentificação que não comparecer ao local designado, conforme data e horário estipulados na convocação que será publicada no dia 22/11/2024, deixará de concorrer às vagas para estudantes de escolas públicas autodeclarados pretos e pardos, passando a concorrer apenas às vagas para estudantes de escolas públicas e às vagas para ampla concorrência. Adicionalmente, os candidatos que estiverem presentes, mas não assinarem a lista de presença, terão a autodeclaração de pessoa preta ou parda indeferida.

Leia-se:

8.11. O candidato preto ou pardo convocado para a Banca de Heteroidentificação que não comparecer ao local designado, conforme data e horário estipulados na convocação que será publicada no dia **29/11/2024**, deixará de concorrer às vagas para estudantes de escolas públicas autodeclarados pretos e pardos, passando a concorrer apenas às vagas para estudantes de escolas públicas e às vagas para ampla concorrência. Adicionalmente, os candidatos que estiverem presentes, mas não assinarem a lista de presença, terão a autodeclaração de pessoa preta ou parda indeferida.

Onde se lê:

11.6. Os recursos contra o Resultado Preliminar serão analisados pela Diretoria de Gestão Acadêmica e Processo Seletivo (DGAP), que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância, com divulgação de resultados em 20/12/2024, no endereço <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

Leia-se:

11.6. Os recursos contra o Resultado Preliminar serão analisados pela Diretoria de Gestão Acadêmica e Processo Seletivo (DGAP), que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância, com divulgação de resultados em **10/01/2025**, no endereço <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

Onde se lê:

11.7. O Resultado Final, com o nome de todos os candidatos inscritos, o número e a opção de inscrição, inclusive a solicitação por Reserva de Vaga, por campus, curso e turno, em ordem decrescente de pontuação, será divulgada dia 20/12/2024, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, cujas informações serão consideradas de caráter público, tendo em vista a lisura do processo, de acordo com a Lei da Transparência.

Leia-se:

11.7. O Resultado Final, com o nome de todos os candidatos inscritos, o número e a opção de inscrição, inclusive a solicitação por Reserva de Vaga, por campus, curso e turno, em ordem decrescente de pontuação, será divulgada dia **10/01/2025**, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, cujas informações serão consideradas de caráter público, tendo em vista a lisura do processo, de acordo com a Lei da Transparência.

Onde se lê:

12.1. A 1ª Convocação para Matrícula será divulgada dia 20/12/2024, no endereço eletrônico do IFSP <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, obedecendo à divisão de vagas constante na Tabela 3, e conterà o nome dos candidatos selecionados, por curso e turno, de acordo com o número de vagas ofertadas.

Leia-se:

12.1. A 1ª Convocação para Matrícula será divulgada dia **10/01/2025**, no endereço eletrônico do IFSP <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, obedecendo à divisão de vagas constante na Tabela 3, e conterà o nome dos candidatos selecionados, por curso e turno, de acordo com o número de vagas ofertadas.

Onde se lê:

13.2. Os horários e os procedimentos para a realização das matrículas em 1ª Convocação serão divulgados dia 20/12/2024, no endereço eletrônico do IFSP do processo seletivo <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, no documento: “1ª Convocação para Matrícula”.

Leia-se:

13.2. Os horários e os procedimentos para a realização das matrículas em 1ª Convocação serão divulgados dia **10/01/2025**, no endereço eletrônico do IFSP do processo seletivo <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, no documento: “1ª Convocação para Matrícula”.

Onde se lê:

13.3. As matrículas da 1ª Convocação acontecerão no período de 08 a 13/01/2025. O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do campus, cujo prazo máximo será até 14/01/2025.

Leia-se:

13.3. As matrículas da 1ª Convocação acontecerão no período de **13 a 16/01/2025**. O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do campus, cujo prazo máximo será até **20/01/2025**.

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

(Original Assinado)

COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO